|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1588237/2022 |
| INTERESSADO | Gerência de Atendimento - CAU/RS |
| ASSUNTO | Procedimentos para Registro Profissional |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1507/2022

Atualização da Deliberação Plenária DPO-RS nº 942/2018, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação e efetivação dos registros profissionais no âmbito do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 26 de agosto de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 942/2018 que dispõe sobre os procedimentos para aprovação e efetivação dos registros profissionais no âmbito do CAU/RS;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/RS nº 046/2022, que solicita alteração da alínea “C”, do item 1.1, da Deliberação 009/2018 da CEF-CAU/RS e, consequentemente, da Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018.

**DELIBEROU por:**

1. Alterar a redação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 942/2018, passando a alínea “C”, do item 1.1 a ter vigência da seguinte forma:

*“1.1. As solicitações de registro profissional de pessoa física realizadas no SICCAU serão analisadas e instruídas pelo setor competente do CAU/RS de acordo com a legislação e orientações do CAU/BR, atentando especialmente para os seguintes aspectos:*

*(...)*

*c) Nos casos de solicitação de primeiro registro profissional via site, ou seja, quando não há pré-cadastro a partir da importação da lista de egressos pelo coordenador de curso, é necessário incluir no protocolo a portaria de reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso, bem como realizar a confirmação da colação de grau junto à instituição de ensino superior* ***solicitando o envio documento oficial timbrado, devidamente assinado por representante de setor responsável na IES, constando nome completo e indicação do cargo;*** *(grifo nosso)*

1. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências quanto à atualização da normativa;
2. Encaminhar à Gerência de Atendimento para ciência e atuação de acordo com as normas atualizadas e vigentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores, Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Alexandre Giorgi, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Diego Bertoletti da Rocha, Emilio Merino Dominguez, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Valdir Bandeira Fiorentin; e 04 (quatro) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Magali Mingotti e Marisa Potter e do conselheiro Lucas Bernardes Volpatto.

Porto Alegre – RS, 26 de agosto de 2022.

 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**135ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1507/2022 - Protocolo nº 1588237/2022 |
| Nome  | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Alexandre Couto Giorgi
 | X |  |  |  |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 |  |  |  | X |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 | X |  |  |  |
| 1. Deise Flores
 | X |  |  |  |
| 1. Denise dos Santos Simões
 | X |  |  |  |
| 1. Diego Bertoletti da Rocha
 | X |  |  |  |
| 1. Emílio Merino Dominguez
 | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller
 | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | X |  |  |  |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | X |  |  |  |
| 1. Lucas Bernardes Volpatto
 |  |  |  | X |
| 1. Magali Mingotti
 |  |  |  | X |
| 1. Márcia Elizabeth Martins
 | X |  |  |  |
| 1. Marisa Potter
 |  |  |  | X |
| 1. Pedro Xavier de Araújo
 | X |  |  |  |
| 1. Rafael Artico
 | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | X |  |  |  |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | X |  |  |  |
| 1. Sílvia Monteiro Barakat
 | X |  |  |  |
| 1. Valdir Bandeira Fiorentin
 | X |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 135** |
| **Data: 26/08/2022****Matéria em votação: DPO-RS 1507/2022** – Procedimentos para Registro Profissional. |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (04) Total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |